



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.602 DE 28 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna , Prefeita Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Concurso Público 01/2024 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos/empregos públicos de MÉDICOS.

Artigo 2º - A comissão de acompanhamento de concurso público é a designada através de portaria 19 de 17 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

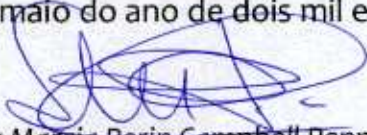
Publique-se.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 28 de maio de 2024.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal